

ATO CONVOCATÓRIO 20230116/9755

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de material expediente mensal** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrazil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **16/01/2023** até **23/01/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
28603	BATERIA 1,5V LR 41 TIPO BOTAO	UNIDADE	20
20421	BATERIA 3V CR2032 (TIPO MOEDA)	UNIDADE	20
40397	CLIPS GALVANIZADOS N° 03	CAIXA	20
40398	CLIPS GALVANIZADOS N° 04	CAIXA	12
138	PAPEL A4 EXTRA BRANCO	RESMA	150
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	20
2189	PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V	UNIDADE	20
50313	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO POLIONDA CINZA	UNIDADE	150
32639	ENVELOPE PLASTICO FINO TAM OFICIO C/ 4 FUROS 240 X 320 MM	UNIDADE	400
1725	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSP. MONOFACE 45MM X 45M	ROLO	10
12027	FITA DUPLA FACE SILICONADA VHB 19MM X 20 M	ROLO	4
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CAIXA	20
66899	ORGANIZADOR EM VELCRO PARA CABOS E FIOS	ROLO	10
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	40
33866	PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE	50
48583	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO POLIONDA AZUL	UNIDADE	100
27627	ETIQUETA GONDOLA PAPEL TAG COUCHE APROX. 110 X 35 MM	ROLO	10
40611	ETIQUETA ADESIVA BOPP 33 MM X 22 MM X 03 COLUNAS AMARELO	ROLO	10
40401	ETIQUETA ADESIVA BOPP 33 MM X 22 MM X 03 COLUNAS BRANCA	ROLO	25
66916	PORTA ETIQUETA EM PVC TRANSPARENTE C/ ADESIVO 4 CM X 4M	UNIDADE	60

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 16/01/2023 às 18:03, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 120245 e o código verificador 9755.